



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

Publicado no Jornal \_\_\_\_\_

d (s) N° \_\_\_\_\_

**PORTARIA Nº 248/2017**

Responsável \_\_\_\_\_

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL,**

**RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 096/2017, tendo em vista rescisão do Contrato de Cessão nº 002/2017, retornando o servidor **ANDRÉ MAIA DUARTE**, Técnico de Meio Ambiente, matrícula nº 20041, à sua lotação de origem, na Secretaria Geral de Meio Ambiente, Urbanismo e Defesa Civil, da Prefeitura Municipal de Macuco, a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de abril de 2017.

**LUCIANO RAMOS PINTO**  
Prefeito

Avenida Presidente Vargas, 42/54 – Centro – Cordeiro – RJ  
CEP: 28540-000 – Tel.: (22) 2551-0145/25510616 ou 25510593  
<http://www.cordeiro.rj.gov.br> - email: [prefeitura@cordeiro.rj.gov.br](mailto:prefeitura@cordeiro.rj.gov.br)